



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

220/2026

O Vereador JOSÉ ROLLEMBERG, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a **instalação de redutor de velocidade “quebra-molas” na Alameda Rio Pinheiros, nº 310, no bairro Village.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação, decorrente de solicitação direta de munícipe a este Vereador, tem por objetivo promover maior segurança viária aos moradores e usuários da referida via, contribuindo para a redução da velocidade dos veículos que trafegam pelo local.

A instalação de redutor de velocidade poderá auxiliar na prevenção de acidentes, proporcionar maior tranquilidade aos residentes e oferecer melhores condições de circulação aos pedestres, especialmente diante da necessidade de disciplinamento do trânsito em áreas urbanas residenciais.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Dessa forma, considerando a importância da adoção de medidas que reforcem a segurança no trânsito e atendam às necessidades da comunidade local, apresenta-se a presente indicação para análise e providências cabíveis por parte da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de junho de 2026


JOSÉ ROLLEMBERG
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

09/06/2026

